



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Aprovada
07.02

“ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024”.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove horas, realizou-se a décima sexta Sessão Extraordinária do oitavo Período Legislativo da Décima nona Legislatura, sob a presidência do Sr. Pedro Paulo Leão da Silva. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida convida a todos para cantarem o hino do município. Na sequência o presidente faz a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira (ausente), Edilson Bulhões de Sousa (ausente), Fabrício da Silva Xavier (ausente), Gerson da Silva Serra (ausente), Jetro Lima dos Santos (presente), José Antônio Silva dos Santos (ausente), Leônidas do Nascimento Moreira (ausente), Manoel Ximenes Araújo (ausente), Patrícia Souza de Moura (ausente), Paulo Afonso Oliveira Damasceno (ausente), Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes (presente), Pedro Paulo Leão da Silva (presente), Robson Alves de Sousa (ausente), Rodrigo Lôbo de Figueiredo (ausente) e Rui Nazareno Silveira Reis (ausente). Adiante, o Exmo. Sr. Presidente informa que, na sessão anterior, os vereadores solicitaram ao jurídico da Casa de Leis a realização da presente sessão extraordinária, tendo em vista o Requerimento Nº 016/2024, de autoria do vereador José Santos, que consta em pauta desde o dia vinte e seis de dezembro. Em seguida, o Exmo. Presidente solicita ao vereador Jetro Lima que realize a leitura do Parecer Jurídico da Câmara Municipal, o qual fundamenta a decisão da Presidência de não submeter o requerimento do vereador José Santos à votação, com base no artigo quarenta da Constituição Federal, que afirma não haver necessidade dessa deliberação. O Exmo. Presidente informa ainda que, após análise conjunta com a assessoria jurídica, a Presidência da Casa chegou ao entendimento exposto na leitura realizada pelo vereador Jetro Lima. Assim, com base nas análises da Casa, o Exmo. Presidente cancela a presente sessão, assegurando a legalidade da sessão extraordinária e destacando que a votação do PROCESSO INTERNO Nº 050/2024 ficará para a próxima legislatura. O Exmo. Presidente também esclarece que não será aceito o uso de um requerimento para tentar anular outro e enfatiza que pedidos de dispensa de interstício não serão acatados pela Presidência. Por fim, informa que o relatório da sessão ficará disponível para consulta de todos os



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024”.

parlamentares. Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão. Com isso, convida a todos para que possam rezar a oração do Pai Nosso. Eu, Helusa Oliveira Dias, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, Plenário Sebastião Soares Menezes, em 30 de dezembro de 2024.

Pedro Paulo Leão da Silva

Presidente

Rui Nazareno Silveira Reis

Vice-Presidente

Leônidas do Nascimento Moreira

1º Secretário

Célia Janete da Costa Moreira

2º Secretária